



DECRETO LEGISLATIVO Nº 837, DE 16 DE JULHO DE 2025

Concede Diploma de Cidadania Honorária de Ituiutaba à pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Cidadania Honorária a Senhora **LILIA BELLOCCHIO GOUVÉA**.

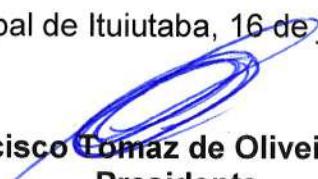
Art. 2º A honraria será feita em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 16 de julho de 2025.


Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Presidente

PUBLICADO EM

18 /07 /2025



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CM /20/2025

**Dispõe sobre a concessão de Título de
Cidadania Honorária e dá outras
providências.**

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido à outorga de Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba a Senhora **LILIA BELLOCCHIO GOUVÊA**.

Art. 2º A honraria será feita em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2025.

Gabriela Ceschim Pratti
Vereadora

A comissão especial

S.S. 14/07/2025

Presidente	Bruno	Presidente	Jair Brum	Relator	Joelma	Membro
------------	-------	------------	-----------	---------	--------	--------

À ordem do dia desta sessão
15/07/2025

Presidente

Aprovado (a) por 15 votos
Reprovado e 0 contra(s).
15/07/2025

CURRICULO

LILIA BELLOCCHIO GOUVÊA

Educadora | Gestora Escolar | Fundadora do Colégio GVC
Ituiutaba – MG

Resumo Profissional

Educadora com sólida formação em Letras, Pedagogia e Psicopedagogia, com especialização em Gestão de Pessoas, Educação Socioemocional e Coordenação Escolar. Com mais de quatro décadas dedicadas à educação, construiu uma trajetória marcada por inovação, compromisso com o desenvolvimento humano e liderança inspiradora. Fundadora e diretora do Colégio Gildo Vilella Cancella, onde atua na formação de crianças, adolescentes e jovens, com a mesma paixão e responsabilidade com que iniciou sua missão.

Formação Acadêmica

- Letras – Faculdade Santo Tomás de Aquino – Uberaba –
- Pedagogia – Faculdade de Barretos
- Psicopedagogia – UEMG
- Especialização em Gestão de Pessoas – UEMG
- Especialização em Educação Socioemocional
- Curso de Coordenação Escolar

Experiência Profissional

- Secretaria Escolar – Escola Estadual Clóvis Salgado - Atuação na equipe gestora sob a direção de Dona Mirza Cury
 - Professora de Inglês e Literatura – Escola Estadual João Pinheiro - Atuação com turmas do Ensino Fundamental II e Médio e participação ativa na vida escolar e desenvolvimento de projetos literários
 - Co-fundadora da Escola Balãozinho Vermelho, ao lado de Maria Elite Cunha Cancella

- Diretora e Fundadora - Colégio Gildo Vilela Cancelli - 1987 até o momento
- Responsável pela expansão da escola da Educação Infantil ao Ensino Médio
- Gestão pedagógica e administrativa, formação de equipe, projetos de inovação e relacionamento com famílias

Missão Pessoal

Há 41 anos cheguei a Ituiutaba, trazendo comigo meus livros, diplomas e uma certeza: seguir minha vocação de educadora. Ao longo do tempo, construí uma escola que é também um espaço de acolhimento, sonhos e transformação de vidas. Minha missão é formar seres humanos preparados para o mundo e conscientes do seu papel no bem comum.

Frase que me define

"Educar é plantar sementes com esperança e colher com amor. Cada aluno é um universo que merece ser escutado, cuidado e inspirado."

Biografia de Lilia Bellocchio Gouvêa

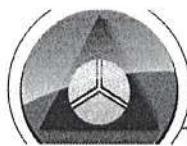
Lilia Bellocchio Gouvêa nasceu no dia 21 de junho, na cidade de Uberaba (MG), filha de Leo Bellocchio e Wanda Bellocchio. É a segunda filha de família de sete irmãos e desde cedo demonstrou sensibilidade, responsabilidade e vocação para a educação.

Estudou no Colégio Nossa Senhora das Dores, onde desenvolveu seu amor pelas palavras e pelo conhecimento. Graduou-se em Letras e, posteriormente, em Pedagogia, unindo o domínio da linguagem à paixão por ensinar.

Iniciou sua carreira profissional em escolas públicas, atuando com dedicação nas escolas Clóvis Salgado e João Pinheiro. Em 1988, deu um passo decisivo em sua trajetória ao fundar, junto com Maria Elite Cunha Cancella, o Balãozinho Vermelho, escola que marcou gerações e plantou as bases de um projeto educacional humanizado, criativo e comprometido com valores.

Com o tempo, esse sonho cresceu e se transformou no Colégio Gildo Vilella Cancella, instituição que continua inspirando alunos, famílias e educadores. Sua missão sempre foi mais do que ensinar conteúdos: Lilia acredita que a educação tem o poder de transformar vidas, despertar potencialidades e formar seres humanos íntegros.

Ao longo dos anos, seu trabalho tocou profundamente a vida de muitas pessoas — alunos, professores, colegas e famílias — deixando um legado de amor, coragem e perseverança.



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIAÇÃO DE
MATÉRIA DISPONDO SOBRE CONCESSÃO DE
CIDADANIA HONORÁRIA OU DIPLOMA DE
HONRA AO MÉRITO.**

Relator: Ver. Jair Marques de Freitas Filho

*PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/20/2025, subscrito pela vereadora Gabriela Ceschim Pratti, que concede Título de Cidadania Honorária a Senhora **LILIA BELLOCCHIO GOUVÊA**.*

Elaborado por redação usada para a confecção de diploma legal, nada se observa de menos recomendável que possa obstar a aprovação da matéria examinada.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 14 de julho de 2025.

Presidente

Sinivaldo Ferreira Paiva

Jair Marques de Freitas Filho

Relator

Joelma Da Silva Almeida

Membro



PAR E C E R Nº 115/2025

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/20/2025, subscrito pela vereadora Gabriela Ceschim Pratti, que concede Título de Cidadania Honorária a Senhora **LILIA BELLOCCHIO GOUVÊA**. O expediente respectivo é submetido a esta Assessoria Jurídica.

A matéria comporta o seguinte **parecer**:

No que respeita à iniciativa do Decreto Legislativo, guarda ele conformidade com o *artigo 199, do Regimento Interno da Câmara, que diz que é exclusivamente da Câmara essa competência, ipsi*s:

“O decreto legislativo é destinado à regular matéria exclusiva da Câmara que produz efeitos externos”.

O título de Cidadania Honorária é conferido *às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, ao Estado, à União, à democracia ou à causa da Humanidade.*

Para sua concessão, devem ser observados a biografia *circunstanciada da pessoa que se deseja homenagear*.

Quanto à tramitação, o projeto submete-se a turno único, conforme disciplina inserta no art. 257, § 1º, do Regimento Interno da Casa, *ipsis*:

“§ 1º - Os projetos que concedem títulos de Cidadania Honorária e diplomas de Honra ao Mérito, os que dão denominação a logradouro público, os que declaram de utilidade pública e os que apreciam convênios submetem-se a turno único de discussão e votação”.

No mérito, trata-se de questão reservada ao juízo axiológico do Plenário da Casa de Leis.

Isto posto, quanto à iniciativa de lei, o projeto se revela consonante com a disciplina da Lei Orgânica do Município. A aprovação do projeto se harmoniza com o ordenamento vigente.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 14 de julho de 2025.


Cristiano Campos Gonçalves
Procurador Jurídico
OAB/MG 83.840